

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA

Acesso a maiores de 23 Anos (M23)

INFORMAÇÃO-PROVA¹

1. OBJETO E FINALIDADE

A presente prova destina-se a avaliar as competências linguísticas de compreensão, interpretação e produção escrita em língua portuguesa, consideradas indispensáveis ao ingresso e frequência do ensino superior.

Pretende-se aferir:

- A capacidade de compreensão e interpretação crítica de textos escritos;
- O domínio da norma padrão do português europeu;
- A capacidade de organização e estruturação do discurso escrito;
- A competência argumentativa e reflexiva;

2. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 1 hora e 30 minutos (90 minutos), com mais 30 minutos de tolerância.

3. MATERIAL AUTORIZADO

Não é permitida a consulta de dicionários, gramáticas ou quaisquer outros materiais de apoio físicos ou digitais.

¹ A presente Informação-Prova concretiza o disposto no Despacho n.º 30/Presidente/2026, nomeadamente no que se refere à afixação da forma, conteúdos e critérios de avaliação das provas escritas de conhecimentos.

4. ESTRUTURA DA PROVA

A prova é constituída por duas partes, ambas de carácter obrigatório.

4.1. PARTE I – Compreensão e interpretação de texto

Caracterização

A Parte I incide sobre um texto de natureza literária, jornalística, ensaística ou de reflexão cultural, relacionado com temas relevantes da cultura, sociedade, identidade ou realidade contemporânea portuguesa.

Esta parte visa avaliar:

- A compreensão global e específica do texto;
- A capacidade de análise, síntese e inferência;
- A identificação de ideias explícitas e implícitas;
- A interpretação crítica fundamentada;
- A clareza e correção na formulação de respostas escritas.

Tipologia de Itens

A Parte I incluirá:

a) Itens de seleção

- Escolha múltipla (4 opções)
- Associação
- Ordenação
- Verdadeiro/Falso
- Completamento

Nestes itens, apenas será considerada correta a resposta integralmente adequada.

b) Itens de resposta restrita

Poderão ser incluídos até 2 itens de resposta restrita e onde poderá ser pedida uma curta explicação, justificação ou um comentário fundamentado.

4.2. PARTE II – Produção escrita

Caracterização

Na Parte II será solicitada a redação de um texto argumentativo ou opinativo-reflexivo, a partir de um tema ou conjunto de instruções relacionados com problemáticas culturais, sociais ou educativas do contexto português.

O texto deverá:

- Apresentar uma posição pessoal fundamentada;
- Mobilizar argumentos coerentes e pertinentes;
- Demonstrar capacidade crítica e reflexiva;
- Revelar domínio da língua portuguesa escrita.

Extensão

O texto deverá ter uma extensão compreendida entre 200 e 250 palavras.

O incumprimento dos limites estabelecidos implicará uma penalização de até 10 pontos, proporcional ao desvio verificado.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Parte I - Cotação: 100 pontos

Itens de seleção

A cotação será atribuída exclusivamente às respostas corretas. Respostas incorretas ou omissas serão classificadas com zero pontos.

Itens de resposta restrita

Serão avaliados também de acordo com a forma, considerando-se os seguintes parâmetros:

- Coerência e organização da informação;
- Correção sintática e morfológica;
- Adequação lexical;
- Cumprimento das regras de ortografia e pontuação.

5.2. Parte II - Cotação: 100 pontos

A avaliação incidirá sobre os seguintes parâmetros:

Parâmetros	Cotação
Tratamento do tema e qualidade da argumentação (pertinência, fundamentação, capacidade crítica)	25 pontos
Estrutura e coesão textual (organização, articulação de ideias, progressão temática)	20 pontos
Fluência e correção na construção frásica (sintaxe e semântica)	20 pontos
Adequação e riqueza vocabular	15 pontos
Domínio das regras de ortografia e pontuação	20 pontos
Total	100 pontos

5.3. Classificação Final da Prova

A classificação final resulta da soma das classificações obtidas na Parte I e na Parte II.

Equipa de elaboração da prova